



Governo Municipal

**I PORÃ**

**IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!**

PORTARIA Nº 1822/2023

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ERICA DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã,  
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 20 de setembro de 2023 a 26 de setembro de 2023, 07 (sete) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora ERICA DA SILVA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 13.833.305-1SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº.144.869.639-97, residente e domiciliada na cidade de São Jorge do Patrocínio, Comarca de Altônia, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO, nomeada através da Portaria nº. 198/2023, de 10 de fevereiro de 2023, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 20 de setembro de 2023.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 22 de setembro de 2023.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2864 Página 208 Ano: XII

Data: 25/09/2023

Iporã-(PR), 22 de setembro de 2023.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:F94E7750

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 1821/2023

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 1809/2023  
DE 21 DE SETEMBRO DE 2023, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

I – Tornar sem efeito, a Portaria nº 1809/2023 de 21 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, na Edição de n.º 2863, página 175, de 22 de setembro de 2023, que AUTORIZA O PROCURADOR JURÍDICO A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 22 de setembro de 2023.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:B38CE271

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 1822/2023

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE  
DOENÇA A SERVIDORA ERICA DA SILVA E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

*o atestado Médico;*

**RESOLVE:**

I – Conceder, a partir de 20 de setembro de 2023 a 26 de setembro de 2023, 07 (sete) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora ERICA DA SILVA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 13.833.305-1SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº.144.869.639-97, residente e domiciliada na cidade de São Jorge do Patrocínio, Comarca de Altônia, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO, nomeada através da Portaria nº. 198/2023, de 10 de fevereiro de 2023, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 20 de setembro de 2023.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 22 de setembro de 2023.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:1E56F33A

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 1823/2023

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE  
DOENÇA A SERVIDORA MARIA NILCE